



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUNI/UFFRS/2019

Homologa a Portaria nº 522/GR/UFFRS/2019.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001560/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Portaria nº 522/GR/UFFRS/2019, publicada em 30 de maio de 2019, que homologou, *ad referendum* do CONSUNI, o Edital do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação.

Parágrafo único. O Edital nº 543/GR/UFFRS/2019, que tornou pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos da carreira técnico-administrativa em Educação para o quadro permanente da UFFRS, foi publicado em 30 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário